



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 276/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2018**

**TIPO MENOR PREÇO ITEM**

**OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, POR MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA CMED/ANVISA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FARMÁCIA MUNICIPAL, UBS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

### **ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Dezembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela Portaria Nº 045/2018 de 08 de Outubro de 2018, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa o fornecimento de medicamentos, por um período de 12 (doze) meses, por **maior desconto percentual sobre a tabela CMED/ANVISA**, para atender às necessidades da Farmácia Municipal, UBS, da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença das seguintes empresas: **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.945.035/0001-91, estabelecida à Avenida Princesa do Sul, Nº 3.303 Jardim Andere, Varginha/MG, CEP: 37.062-180, representado nesta sessão por seu procurador **TUFI JORGE CALILI CAMPOS**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 100.870.636-11 e portador do RG Nº MG-15.827.442 SSP/MG e **ORGANIZAÇÃO ULTRA BAIRRO EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 25.147.375/0001-00, estabelecida à Avenida Professor João Augusto de Carvalho, Nº 121, Jardim Estrela I, Varginha/MG, CEP: 37.037-000, representado nesta sessão por seu procurador **OSWALDO AUGUSTO SIGIANI NETO**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 389.648.588-16 e portador do RG Nº MG-18.101.917 SSP/MG. As empresas foram credenciadas nos termos do Edital. A seguir o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação das empresas e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura dos envelopes com as propostas dos licitantes. Aberto os envelopes de propostas verificou-se que as empresas apresentaram propostas com valores e lances conforme consta no mapa



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01 (TABELA CMED ATUALIZADA, CONSTANTE DO SITE DA ANVISA – MEDICAMENTOS ÉTICOS DE “A” A “Z”)** não houve propostas e nem lances por parte de nenhum licitante, sendo assim, este item foi considerado frustrado. Para o **ITEM 02 (TABELA CMED ATUALIZADA, CONSTANTE DO SITE DA ANVISA – MEDICAMENTOS GENÉRICOS DE “A” A “Z”)**, na fase final dos lances chegou-se ao desconto final de 72% (setenta e dois por cento), apresentado pela empresa **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, aceito o desconto por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 02** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **ITEM 03 (TABELA CMED ATUALIZADA, CONSTANTE DO SITE DA ANVISA – MEDICAMENTOS SIMILARES DE “A” A “Z”)**, na fase final dos lances chegou-se ao desconto final de 61% (sessenta e um por cento), apresentado pela empresa **ORGANIZAÇÃO ULTRA BAIRO EIRELI – EPP**, aceito o desconto por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 03** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

***Reinaldo Alves Tanikava***

***Pregoeiro***

***Dilhermanda Pimentel dos Santos***

***Membro***

***Matheus Henrique da Silva Sampaio***

***Membro***

***João Lázaro Oliveira Simões***

***Membro/Pregoeiro***

***Viviane da Conceição Rosa Ferreira***

***Membro***



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS**

**ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020**

**ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

*Tufl Jorge Calili Campos*

**ORGANIZAÇÃO ULTRA BAIRRO EIRELI – EPP**

*Oswaldo Augusto Sigiani Neto*